



PORTARIA Nº 048 /2.019

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.019, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI I, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Alexandre Zinezi Duque.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.019, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI I, por indicação do Vereador Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Iris Jesus Barros Ortega.

Art. 3º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.019, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP, por indicação do Vereador Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Lucas Augusto Batista da Silva.

Art. 4º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.019, para o Cargo de Chefe de Gabinete - CG, por indicação do Vereador Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Mariana Ferreira Cardoso.

Art. 5º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.019, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Luis Francisco Almeida Vianna, com remuneração conforme disposto em Lei o Sr. Pedro Thiago Lima de Medeiros.

Art. 6º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.019, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Luis Francisco Almeida Vianna, com remuneração conforme disposto em Lei a Srª Leticia Nunes Perez.

Continuação da Portaria Nº 048/2.019 de 01-09-2.019.

Art. 7º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.019, para o Cargo de assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador José Tadeu Vieira Pereira, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Paulo Escobar Batista.

Art. 8º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.019, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP, por indicação do Vereador Cristovão Rodrigues dos Santos, com remuneração conforme disposto em Lei a Srª Ivone da Costa Canuto.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.019.